



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



PARECER CONJUNTO N.º 029/2024 – CLJRF/ CFO

Dispõe sobre a aprovação do Projeto de Decreto Legislativo n.º 011, de 29 de agosto de 2024, de autoria da Vereadora Gesiane Pereira, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Apuiense ao Ilmo. Sr. Adelário Ronnau.

1. PREÂMBULO

Nos termos regimentais, deu entrada nas Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamentos, o Memorando n.º 050/2024 - CMA, que encaminha o Projeto de Decreto Legislativo n.º 011, de 29 de agosto de 2024, de autoria da Vereadora Gesiane Pereira, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Apuiense e dá outras providências, para fins de análise, deliberação e emissão de Parecer.

2. DA ANÁLISE

Em Reunião Conjunta realizada em 03 de setembro de 2024, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a Comissão de Finanças e Orçamentos, procederam apreciação do referido Projeto de Decreto Legislativo.

Após análise, constatou-se que a propositura em comento teve sua iniciativa legal, visto que, conforme preconiza o art. 15, inciso XXI, e art. 33, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, em consonância com o art. 201, § 1º, alínea “c” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí/AM, é de competência privativa da Câmara, que excede os de sua economia interna, não sujeita à sanção do Prefeito e cuja promulgação compete ao Presidente da Câmara, a concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem às pessoas que reconhecidamente tenham prestados serviços ao município.



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



O objetivo da presente proposta é a concessão de Título Benemérito de Cidadão Apuiense ao Ilmo. Sr. **ADELÁRIO RONNAU**, em reconhecimento aos relevantes serviços por ele prestados em prol do Município de Apuí, destacando seu comprometimento com o ramo leiteiro e comércio local.

Adelário Ronnau nasceu em 23 de outubro de 1964, no município de Concórdia/SC. É casado com Maria Aparecida Melo Ronnau, com quem tem 02 filhos, Leandro e Luana.

Mudou-se para Apuí em 1983, e passou a trabalhar como produtor rural, sendo proprietário da Fazenda Vale do Paraíso, localizada a cerca de 5km da sede do município, na Vicinal Campo Grande. Desde então, sua família foi expandindo seus projetos no ramo leiteiro e comércio local.

Em 2014 iniciou na Agroindústria Leite do Vale, um projeto que contava com tecnologia de ponta nas ordenhas de animais, além de uma equipe de profissionais técnicos especializados no ramo, tudo com apoio do Idesam. Tal projeto gerou empregos, rendas e colaborou muito com a economia local.

Em 2022 surgiu a ideia de um novo projeto: juntamente com sua família, passou a transformar parte da fazenda em um balneário, tendo em vista que a propriedade conta com uma vasta extensão, sendo um local amparado pelo SAF (Sistema Agroflorestal) com espécies perenes, semiperenes, culturas anuais e áreas de preservação permanente em processo de recuperação, com espécies florestais e frutíferas, como açaí, jenipapo, entre outros.

Atualmente, a Ilha Vale do Paraíso vem crescendo cada vez mais e recebendo muitos visitantes da cidade e de outros municípios, trazendo lazer e entretenimento para a comunidade.

Diante do exposto, os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, e da Comissão de Finanças e Orçamento, **APROVAM**, por unanimidade, o presente Projeto de Decreto Legislativo.



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



3. DA CONCLUSÃO

Com fundamento nas considerações deste Parecer, **RECOMENDAMOS** ao Plenário desta Casa Legislativa a **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo n.º 011, de 29 de agosto de 2024, de autoria da Vereadora Gesiane Pereira, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Apuiense ao Ilmo. Sr. Adelário Ronnau.

É o Parecer.

Sala de Reunião das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Apuí, na data do protocolo.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Votos favoráveis:

Presidente Ver. Juvenal Belo da Hora_____

Relator Ver. Gevan Pires Barbosa_____

Membro Ver.^a Gesiane Pereira_____

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Votos favoráveis:

Presidente Ver. Jonas Neves de Castro_____

Relator Ver. Juvenal Belo da Hora_____

Membro Ver. Éber José da Silva_____